



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@choeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265663

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração, implantação e acompanhamento do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Laudos Setoriais e Individuais de Insalubridade e Periculosidade; Elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório de avaliação dos resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Mapa de Risco; Assessoria em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, revisão do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Assessoria, consultoria e coordenação do Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Elaboração, emissão e monitoramento de documento base do Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP; Realização de exames periódicos clínicos e complementares, perícias médicas, para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função (READAPTAÇÃO), admissionais e demissionais; aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. O objetivo é

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



possibilitar o levantamento das condições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como atender, aos 37 (trinta e sete) servidores efetivos, estimativo de 166 (cento e sessenta e seis) servidores comissionados, 19 (dezenove) vereadores, estimativa de 20 (vinte) estagiários, apontando as áreas salubres e de risco no ambiente do exercício da função, e dar suporte a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na homologação de atestados e na avaliação clínica dos servidores.

Tipo de Contratação:

- (X) Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

2. Quantidade e especificações do serviço.

A estimativa de serviços será baseada em:

- Perfil de consumo anterior e normas internas.
- Quantidade de servidores atendidos e necessidades específicas.
- Memória de cálculo detalhando previsões de exames médicos e laudos técnicos.



<u>Lote</u>	<u>Serviços</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>	
				<u>Mensal</u>	<u>Anual</u>
Item 001	<u>Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Exames Clínicos e Complementares:</u> <u>ASO - Atestado de Saúde Ocupacional</u> <u>HM/PLAQ</u> <u>VDRL</u> <u>EAS</u> <u>EPF</u> <u>Glicemia</u> <u>Acuidade Visual</u> <u>Audiometria</u> <u>Eletrocardiograma</u> <u>Eletroencefalograma</u> <u>PSA</u> <u>Outros previstos no PCMSO e/ou por solicitação do médico do trabalho/examinador encarregado pelos atendimentos clínicos.</u>	<u>Serv.</u>	<u>250</u>	<u>R\$ ()</u>	<u>R\$ ()</u>

3. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando o término do contrato atual, visto que a sua prorrogação se tornou inviável, com a obtenção de proposta mais vantajosa (anexada a documentação.) A presente contratação pelo período de 06 meses, ou até a conclusão do processo licitatório, visa garantir a implementação e acompanhamento das normas de Segurança e Medicina do Trabalho na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, promovendo:

- Cumprimento das obrigações legais e normativas.
- Preservação da saúde e integridade dos servidores.
- Adequação de laudos técnicos e documentação previdenciária (LTCAT, PCMSO, PPRA e PPP).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Assessoria técnica para homologação de atestados e revisão de laudos ambientais.

4. Previsão de data, locais, e horários para execução do serviço

- Prazo de execução: Até 10 (dez) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento (salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro).
- Local de execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, n.º 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência